



PORTARIA Nº.021/93 DE 29 DE OUTUBRO 1993.

ANULA PARCIALMENTE O EMPENHO Nº.160A/93
DE 13 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, atendendo solicitação do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Anular parcialmente o Empenho nº.160A/93 de 13 de Setembro do corrente ano, na seguinte Dotação Orçamentária:

- 2.0 - Câmara Municipal.
- 2.0.0 - Câmara Municipal.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes.
- 3.1.0.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$.1.000,00
(Hum Mil Cruzeiros Reais).


MOISÉS BERNARDES RIBON.

PRESIDENTE.